

**PORTARIA N.388/2011
DE 30/12/2011**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL VALDIR FERREIRA DA SILVA, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 380/2011 de 30 de Dezembro de 2011, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **VALDIR FERREIRA DA SILVA**, pelo prazo de 30 dias, de 02 de janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 31 de dezembro de 2010 a 30 dezembro de 2011.

§ 2º - Na forma do art. 84º do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor e mediante requerimento, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que se dará no período de 10 dias, 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2012.

§ 3º - O interesse Público vem justificado, uma vez que não há outro funcionário para substituição de suas função, entendida primordial para a administração, sendo na Função de Auxiliar de Obras Manutenção e Conservação.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 30 de Dezembro de 2011.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada